

aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e situação militar, se for caso disso);
- b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado o aviso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Situação face à função pública (categoria profissional, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
- e) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito.
- f) Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado das habilitações literárias;
- b) Três exemplares do currículo profissional datados e assinados;
- c) Declaração do serviço de origem do qual constem a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso, indicando o ano, menção e pontuação obtida.

As declarações dos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal serão oficiosamente entregues ao júri pelo Serviço de Gestão Administrativa de Recursos Humanos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6.º andar desta Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900 Setúbal. A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Helena Cruz Flor, assistente administrativa especialista.

- 1.º vogal efectivo — Armando José Silva Sanches, assistente administrativo especialista.
- 2.º vogal efectivo — Ana Maria Silva Barros Kaiseler, assistente administrativa especialista.
- 1.º vogal suplente — Margarida Rosa Constantino Calhau Sapatteiro, assistente administrativa principal.
- 2.º vogal suplente — Romana Assunção Cavaco Marafengo, assistente administrativa especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

## Administração Regional de Saúde do Norte

### Sub-Região de Saúde de Braga

**Aviso n.º 1477/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso para chefe de repartição.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga de 22 de Setembro de 2004, no uso de competência delegada, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, pelos Decretos-Leis n.ºs 225/91, de 18 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Junho, e 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e pelo despacho n.º 61/95, de 11 de Dezembro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995.

3 — Local de trabalho — Serviços de Âmbito Sub-Regional.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada e caduca com o seu preenchimento.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indiciário para a categoria de chefe de repartição, constante do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de repartição assegurar e coordenar o tratamento administrativo dos assuntos relacionados com o pessoal, expediente geral, arquivo e aprovisionamento, bem como o apoio administrativo aos órgãos e serviços da Administração Regional de Saúde do Norte, no âmbito da Sub-Região de Saúde de Braga.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se os funcionários de quaisquer serviços ou organismos da Administração Pública que reúnam os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 225/91, de 18 de Junho.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados conjuntamente:

8.1 — Provas de conhecimentos gerais e específicos, escritas, com a duração de noventa minutos cada uma, nos termos do n.º 5 do programa de provas de conhecimentos para os concursos de ingresso nas categorias dos quadros de pessoal dos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde, aprovado pelo despacho n.º 61/95, de 11 de Dezembro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995:

#### a) Prova de conhecimentos gerais

Orgânica do Ministério da Saúde.

Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

Lei de Bases da Saúde.

Carta Deontológica da Administração Pública.

Princípios gerais do procedimento administrativo.

#### Legislação necessária à realização da prova de conhecimentos gerais

Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 122/97, de 20 de Maio, 257/2001, de 22 de Setembro, e 325-A/2003, de 29 de Dezembro.

Decreto-lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 77/96, de 18 de Junho, 53/98, de 11 de Março, 401/98, de 17 de Dezembro, e 223/2004, de 3 de Dezembro. Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro — Lei de Bases da Saúde.

«Carta Ética».

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

#### b) Prova de conhecimentos específicos

Regime jurídico da função pública (férias, faltas e licenças; estatuto disciplinar; horários de trabalho; recrutamento e selecção de pessoal).

Regime jurídico-administrativo das aquisições de bens e serviços na Administração Pública.

Relação jurídica de emprego público, remunerações e gestão de pessoal na função pública.

Legislação do gabinete do utente.

Regime legal acerca da prestação de serviços a cidadãos estrangeiros por parte do SNS.

Legislação sobre contabilidade pública.

Legislação sobre conservação e eliminação de documentos.

#### Legislação necessária à realização da prova de conhecimentos específicos

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e ainda pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.  
 Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março.  
 Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.  
 Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.  
 Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.  
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 10 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.  
 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Janeiro.  
 Despacho do Gabinete do Ministro n.º 26/86, de 30 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 24 de Julho de 1986.  
 Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro — lei de bases da contabilidade pública.  
 Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.  
 Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de Dezembro.  
 Portaria n.º 835/91, de 16 de Agosto.  
 Despacho n.º 25 360/2001, de 16 de Novembro, e Regulamentos (CEE) 1407/1 e 574/72 (Cartão Europeu de Seguro de Doença).

8.2 — Entrevista profissional de selecção, que avaliará o perfil profissional e pessoal do candidato, tendo em conta:

- As aptidões — criatividade e iniciativa;
- A comunicabilidade — clareza, ordem e método;
- A atitude profissional — sentido de responsabilidade, motivação e competência;
- A integração sócio-laboral na organização — integração cultural e profissional e relacionamento interpessoal.

9 — As provas de conhecimentos visam avaliar os níveis de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.

10 — As provas de conhecimentos têm carácter eliminatório, sendo considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na escala de 0 a 20 valores, em cada uma.

11 — A documentação necessária à preparação das provas de conhecimentos acima referidas estará disponível para todos os candidatos admitidos a partir da data da publicação da relação de candidatos.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, com aproximação até às centésimas, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga e entregue, conjuntamente com os documentos que as devam instruir, na Secretaria desta Sub-Região de Saúde de Braga, sita no Largo de Paulo Orósio, 4700-036 Braga, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção.

14.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, naturalidade, número, arquivo de identificação e data de validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- d) Categoria profissional e indicação do serviço a que pertence;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

14.2 — Para além do requerimento, deverão ainda instruir o processo de candidatura os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração actualizada emitida pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, da classificação de serviço, reportada aos anos relevantes para o concurso, e das funções efectivamente exercidas no mesmo período.

15 — A não instrução do processo de candidatura de acordo com o estipulado neste aviso implicará a exclusão do candidato.

16 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços de Âmbito Sub-Regional desta Sub-Região de Saúde, sita no Largo de Paulo Orósio, 2.º, Braga.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Joaquim Pimenta Pereira, director de serviços da Direcção de Serviços de Administração Geral.

Vogais efectivos:

Joaquim Gomes do Carmo, assessor da carreira técnica superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Manuel Jorge Silva Alves, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Pereira Teixeira Dias, técnica superior principal.

Ana Maria Pinto da Silva, técnica superior principal

20 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Carlos Carvalho Moreira*.

### Sub-Região de Saúde do Porto

**Rectificação n.º 224/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 177/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 10 de Janeiro de 2005, relativo à publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso para provimento de 200 lugares da categoria de enfermeiro graduado/enfermeiro, da carreira de enfermagem, rectifica-se que onde se lê «Andreia Cristina Moreira Garçês» deve ler-se «Andrea Cristina Moreira Garcez».

25 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

### Direcção-Geral da Saúde

#### Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

**Aviso n.º 1478/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 22/02 — chefe de serviço de hematologia clínica.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento para chefe de serviço de hematologia clínica, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 2002, homologada por deliberação do conselho de administração de 15 de Dezembro de 2004:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Jorge Braúlio Quelhas de Azevedo Coutinho .....	18
2.º Maria Pureza Sousa Pinto Santos .....	16

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 67 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, que deverão ser entregues no serviço de expediente deste Centro Hospitalar, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

**Rectificação n.º 225/2005.** — Por deliberação do conselho de administração de 12 de Janeiro de 2005, foi alterada a constituição do júri do concurso interno geral para provimento de um lugar de chefe de serviço de urologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 22 de Dezembro de 2004, através do aviso n.º 11 916/2004, assim, onde se lê:

«12 — Constituição do júri:

[...]  
 Vogais efectivos:

Dr. Fernando de Jesus Silva Carreira, chefe de serviço de urologia e director do respectivo serviço do Hospital Pedro Hispano, S. A.